



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 93, II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil)
2. Representante da COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira)
3. Representante do Instituto Socioambiental
4. Luis Eloy Terena, advogado na área de direitos humanos
5. Joenia Wapichana, Deputada Federal

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública no âmbito de uma CPI é instrumento importantíssimo para que as discussões se desenvolvam com o amparo de reconhecidos especialistas em cada tema.

Com relação às medidas tomadas em benefício dos povos indígenas, os representantes acima mencionados podem fornecer notável contribuição técnica para a formação do convencimento dos parlamentares.





SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Roga-se aos nobres Senadores apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21398.86689-04